



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2023/COJUSA/PGM

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2023/COJUSA/PGM PROCESSO Nº 00600-00037343/2023-56-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Aos 10 dias do mês de Julho do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o **2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 15/2023/COJUSA/PGM**, originário do Processo Administrativo nº 00600-00037343/2023-56-e, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 15/2023/COJUSA/PGM, compreendidas entre o período de julho a 21 de novembro de 2024.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de julho a 21 de novembro de 2024, referente ao exercício financeiro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde / SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.664 – Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 1600 conforme Nota de Empenho nº 002150, de 09.07.2024, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

2.3 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.280 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 1600 conforme Nota de Empenho nº 002151, de 09.07.2024, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

2.4 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 1500 conforme Nota de Empenho nº 002152, de 09.07.2024, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

2.5 Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 1600 conforme Nota de Empenho nº 002153, de 09.07.2024, no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

2.6 Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058 – Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 1600 conforme Nota de Empenho nº 002154, de 09.07.2024, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do Contrato nº 15/2023/COJUSA/PGM, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Porto Velho, 10 de Julho de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 10/07/2024, 14:10:06